

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Autor <u>JCÃO THÁCIO DA ST</u>	T.V.(	
Assunto <u>"PHO: DEFCEINAÇ</u> ".	o DE RUA HERVAL PARA RUA STAY RO	Gánio, n n/
	Apresentado emde	de 19
	Apresentado emde Rejeitado emde	
	Apresentado emdededededede	de 19
	Rejeitado emde	de 19
Extraído o autógrafo em	Rejeitado emde Aprovado emde	de 19
	Rejeitado emde Aprovado emde de 19	de 19
Subiu a Sanção sob protocolo emde	Rejeitado       emde         Aprovado       emde        de       19        de       19        de       19	de 19
Subiu a Sanção sob protocolo emdede	Rejeitado       emde         Aprovado       emde        de       19	de 19
Subiu a Sanção sob protocolo emdede	Rejeitado       emde         Aprovado       emde        de       19        de       19        de       19        de       19	de 19
Subiu a Sanção sob protocolo emde Sancionado emde Promulgado emde Veto Parcial emde	Rejeitado       em	de 19
Sancionado emde Promulgado emde Veto Parcial emde	Rejeitado       emde         Aprovado       emde        de       19	de 19



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARĂ MUNICIPAL DE JAPERI

CAIVIARA MUNICIPAL DE JAPERÍ PROTOCOLO Em 23/08 / 19 95 N.º 077 L' 001 Fls.008 J

PROJETO DE LEI Nº

"Muda denominação de rua Herval para rua SENY ROGÉRIO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Art. 1º - Passa a denominar-se rua SENY ROGÉRIO a atual rua Herval, situada no bairro Citropólis em Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1995.

JOÃO INÁCIO DA SILVA

**VEREADOR** 

A.A.P.L.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 074/95
Autor: VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA
Designo Relator o Vereador  Em
Presidente
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA , cuja ementa é : "MUDA DENOMINAÇÃO  DE RUA HERVAL PARA SENY ROGÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orcamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,
Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO № 071/95 AUTOR: VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

Designo Relator o Vereador
Elizaber Alares Mone
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOÃO I. DA SILVA
cuja ementa é: "MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA HERVAL PARA SENY ROGÉRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em
vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionali-
dade, justiça e redação final.
E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.
Japeri,//
Lander Walder allares Manage
MEMBRO MEMBRO
MEMBRO

A.A.P.L.